

EDITAL - 2023/2024

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) ALUNO BOLSISTA PARA A FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

1-DA FINALIDADE

Prover acompanhamento à aluno com deficiência (doenças de CID G80.1 e G80.3) regularmente matriculado no Bacharelado em Ciências Contábeis, **período noturno**, da **FEAUSP** (**Campus Butantã - São Paulo**).

2-DOS OBJETIVOS

- a) Acompanhar o aluno durante as aulas e as avaliações das disciplinas em que estiver regularmente matriculado;
- b) Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, anotando o conteúdo das aulas e elaborando notas de estudo;
- c) Escrever ou digitar respostas ditadas pelo aluno durante as provas;
- d) Auxiliar o aluno na utilização da ferramenta *Moodle*, ambiente virtual de aprendizagem de apoio às disciplinas da USP, e do Sistema Júpiter (Sistema de Gestão Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação).

3-DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes de graduação, de todos os cursos da USP, regularmente matriculados e que tenham completado o primeiro semestre do curso, podem ser candidatos a monitor.

4-DA SOLICITAÇÃO/INSCRIÇÃO

As solicitações deverão ser encaminhadas, por e-mail para <u>eacgrad@usp.br</u>, acompanhadas de:

- a) Atestado de matrícula;
- b) Histórico escolar;
- c) Justificativa por estar se candidatando à vaga;

O prazo para recebimento das solicitações será até 05 de setembro de 2023.



5-CARGA HORÁRIA DO MONITOR

A carga horária é de 10 horas semanais, em dias a serem combinados com a Coordenação do Bacharelado em Ciências Contábeis. É vedado ao monitor desenvolver as atividades de monitoria em mais de uma Unidade. O monitor não poderá acumular outra bolsa ou estágio da USP, exceção feita a Apoios da SAS – Superintendência de Assistência Social, no período de vigência da bolsa.

6-DURAÇÃO DA MONITORIA

A Monitoria terá a duração de 12 meses. O início da Bolsa será em 11.09.2023 e o término em 11.08.2024.

7-VALOR DA BOLSA

O monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 885,53 (oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), pela jornada de 10 horas semanais.

8- RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- a) O recrutamento será feito por meio de ampla divulgação deste Edital.
- b) Os candidatos inscritos serão submetidos a um processo de recrutamento, seleção e acompanhamento, coordenado pela Coordenadora do Bacharelado em Ciências Contábeis.
- c) Os candidatos selecionados serão classificados e serão convocados, por ordem de classificação, em caso de rescisão de contrato do primeiro colocado.

9-DA FREQUÊNCIA DO MONITOR

O monitor que tiver frequência abaixo de 75%, sem justificativa, poderá ser desligado a pedido da Coordenação do Bacharelado em Ciências Contábeis.

10-DAS FÉRIAS DO MONITOR

Essa Bolsa não oferecerá ao monitor direito a recesso remunerado.